

## PREGÃO ELETRÔNICO

**Exército Brasileiro**

**8º Região Militar**

**8º Batalhão de Suprimento de Selva**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**

**Processo Administrativo nº 64454.002341/2025-21**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 8º Batalhão de Suprimento de Selva, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos , sediado(a) Rodovia Artur Bernardes, 8400, bairro Tapanã (Icoaraci), na cidade de Belém/PA , CEP 66825-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço , [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: 10/09/2025

Hora Inicial : 09:00h

### **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 209 (duzentos e nove) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

### **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do

provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. A participação em TODOS os itens, com EXCEÇÃO dos itens 1, 16 e 37, é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

3.6.1. Apenas os itens 1, 16 e 37 será disputado em AMPLA concorrência.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123](#), de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1996, concorrendo entre si;

3.9.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.1. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.9.2. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4. e 3.9.5. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.9.4. e 3.9.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021.](#)

3.16. A vedação de que trata o item 3.10. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO**

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

#### **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição;](#)

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3. ou 5.6. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor expresso em Reais (R\$).

Seq	Item/Grupo	Periodicidade	Marca	Fabricante
1	Descrição do item. Ex: Ibuprofeno, cápsula, 3g	Unitário	xxx Ex: Advil	xxx Ex: Pfizer

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
1	Descrição do item. Ex: Ibuprofeno, cápsula, 3g	R\$ 0,001(um milésimo de real)

O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

- 7.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.
- 7.10. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação , sem prejuízo da aplicação da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.
- 7.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o , auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

- 7.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.17. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

7.17.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.17.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos [§§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#). O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

7.18.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.18.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.18.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.1. empresas brasileiras;

7.21.2. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.3. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.](#)

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA FASE DE JULGAMENTO**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.9. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

### 8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na [Lei nº 8.429, de 1992](#), também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#)).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.4.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços

elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

## 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei .

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

9.11. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 3 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.13. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.11.1., poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 3 (três) horas , para:

9.13.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.13.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.14. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

## 10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 1 (um) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 1 (um) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 1 (um) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 1 (um) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

10.5. Os prazos dos itens 10.2. e 10.3. poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

## 11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

## **12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### **13. DOS RECURSOS**

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pt-br>

### **14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na [Lei n.º 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3,

quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

## **15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

- 15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: E-mail: salc8dsup@gmail.com
- 15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br>
- 16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

  - 16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
    - 16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo do contrato;
    - 16.11.1.2. Apêndice do Anexo I – Termo de Ciência e concordância;
    - 16.11.1.3. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
  - 16.11.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Belém , 21 de julho de 2025

ALESSANDRO  
GUIDUCI  
MOREIRA:04395012612

12

Assinado digitalmente por ALESSANDRO GUIDUCI  
MOREIRA:04395012612  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora  
de Defesa, OU=o3277610000125, OU=Presencial, OU=  
Certificado PF A3, CN=ALESSANDRO GUIDUCI  
MOREIRA:04395012612  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.08.25 15:56:24-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Alessandro Guiduci Moreira

Ordenador de Despesas

AGU - Advocacia Geral da União / CGU - Consultoria-Geral da União / Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
Atualização: ABR/2025

Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação  
Código de Identificação Ger@AGU: 911cac1750873275550

## 8º BATALHÃO DE SUPRIMENTO DE SELVA

## Termo de Referência 100/2025

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG 100/2025	Editado por DIEGO ALVES TOLEDO	Atualizado em 25/08/2025 15:30 (v 4.3)
Status	CONCLUIDO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	20/2025	64454.002341/2025-21

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades de demanda das Organizações Militares (OM) apoiadas pelo 8º Batalhão de Suprimento de Selva (8º B Sup Si) no âmbito do Comando Militar do Norte (CMN), assim como Organizações Militares participantes nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT MAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hidróxido De Alumínio Composição: Associado Ao Hidróxido De Magnésio E Dimeticona , Concentração: 80 Mg + 80 Mg + 6 MG /ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oral frasco 240ML	343954	frasco 240ml	7300	R\$ 15,2600	R\$ 111.398,0000
2	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 10mg comprimido	267283	comprimido	27500	R\$ 0,8533	R\$ 23.465,7500
	Ondansetrona Cloridrato					

3	Concentração: 8 MG, Forma Farmacêutica: Comprimido Orodispersível	419015	comprimido	14000	R\$ 2,7967	R\$ 39.153,8000	
4	Ondansetrona Cloridrato Concentração: 8 MG /ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável ampola 4ml	305751	ampola 4ml	4000	R\$ 2,1300	R\$ 8.520,0000	
5	Sais Para Reidratação Oral Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose , Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq /L + 111 MMOL/L, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral	446105	env	8300	R\$ 1,2500	R\$ 10.375,0000	
6	Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado	352317	ampola 10ml	13800	R\$ 0,5467	R\$ 7.544,4600	
7	Cloreto De Sódio Concentraçao: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa /Frasco Isento De Pvc	452796	bolsa 100ml	5400	R\$ 5,4633	R\$ 29.501,8200	
8	Cloreto De Sódio Concentraçao: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema	452796	bolsa 500ml	5400			

	Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa /Frasco Isento De Pvc				R\$ 6,7933	R\$ 36.683,8200	
9	Glicose Concentraçao: 50% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado, Bolsa /Frasco Isento De Pvc	604858	ampola 10ml	5400	R\$ 1,0800	R\$ 5.832,0000	
10	Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado	303292	bolsa 250ml	1350	R\$ 7,1233	R\$ 9.616,4550	
11	Fitomenadiona Concentração: 10 MG,	600219	ampola 1ml	780	R\$ 2,0600	R\$ 1.606,8000	
12	Isossorbida Composição: Sal Dinitrato , Concentração: 2,5 MG, Forma Farmaceutica: Sub- Lingual	394027	comprimido	5800	R\$ 0,3733	R\$ 2.165,1400	
13	Epinefrina Concentração: 1 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Com Caneta Aplicadora	435523	ampola 1ml	880	R\$ 1,7433	R\$ 1.534,1040	
14	Captopril Concentração: 25 mg	267613	comprimido	11250	R\$ 0,3400	R\$ 3.825,0000	
	Atropina Sulfato Dosagem: 0,50 MG						

15	/ML, Uso: Solução Injetável	277934	ampola 1ml	1280	R\$ 4,5400	R\$ 5.811,2000
16	Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 5.000 ui + 900ui + 150mg /G , Forma Farmacêutica: Pomada	298548	bisnaga 90g	3600	R\$ 26,1667	R\$ 94.200,1200
17	Neomicina Composição: Associada Com Bacitracina , Concentração: 5mg + 250ui/G , Tipo Medicamento: Pomada	273167	bisnaga 10g	10300	R\$ 2,6567	R\$ 27.364,0100
18	Sulfadiazina Composição: De Prata , Concentração: 10 MG/G, Forma Farmaceutica: Creme	414614	bisnaga 30g	1380	R\$ 5,4700	R\$ 7.548,6000
19	Ivermectina Concentração: 6 mg	376767	comprimido	17250	R\$ 0,2828	R\$ 4.878,3000
20	Cetoconazol Dosagem: 20 MG/G, Forma Farmacêutica: Creme Tópico	308736	bisnaga 20g	5100	R\$ 3,8300	R\$ 19.533,0000
21	Clorexidina Digluconato Concentração: 2% , Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica	444051	frasco 100ml	2400	R\$ 4,3933	R\$ 10.543,9200
22	Clorexidina Digluconato Dosagem: 0,5% , Aplicação: Solução Tópica	297800	frasco 100ml	3200	R\$ 4,6400	R\$ 14.848,0000

23	Polimixina B Composição: Associada Com Neomicina E Dexametasona , Concentração: 6.000 Ui + 3,5 Mg + 1 MG /ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oftálmica	321234	frasco 5ml	1250	R\$ 15,6200	R\$ 19.525,0000
24	Ciprofloxacino Cloridrato Composição: Associado À Dexametasona , Concentração: 3,5 Mg + 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oftálmica	460884	frasco 10ml	2150	R\$ 4,8000	R\$ 10.320,0000
25	Tobramicina Dosagem: 0,3% , Apresentação: Solução Oftálmica	271581	frasco 5ml	2800	R\$ 7,4667	R\$ 20.906,7600
26	Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	292427	ampola 2,5 ml	5700	R\$ 1,6414	R\$ 9.355,9800
27	Prednisolona Composição: Fosfato Sódico , Concentração: 20 M	448597	comprimido	4800	R\$ 0,6067	R\$ 2.912,1600
28	Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg , Apresentação: Injetável	270219	frasco- ampola	5730	R\$ 4,8151	R\$ 27.590,5230
29	Norfloxacino Dosagem: 400mg	268851	comprimido	32375	R\$ 0,7033	R\$ 22.769,3375

30	Ciprofloxacino Cloridrato Concentração: 500 MG	355338	comprimido	54500	R\$ 0,4033	R\$ 21.979,8500
31	Albendazol Concentração: 400 MG, Forma Farmaceutica: Comprimido Mastigável	459822	comprimido	30000	R\$ 0,6400	R\$ 19.200,0000
32	Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima , Concentração: 400mg + 80mg	308882	comprimido	52800	R\$ 0,3333	R\$ 17.598,2400
33	Amoxicilina Concentração: 500mg	271089	cápsula	50000	R\$ 0,3233	R\$ 16.165,0000
34	Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 500mg + 125mg	271217	comprimido	35000	R\$ 1,7400	R\$ 60.900,0000
35	Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável	270612	frasco-ampola	5400	R\$ 8,7400	R\$ 47.196,0000
36	Cefalexina Dosagem: 500mg	267625	comprimido	79350	R\$ 0,6535	R\$ 51.855,2250
37	Azitromicina Dosagem: 1g	268951	comprimido	29500	R\$ 5,6867	R\$ 167.757,6500
38	Loratadina Concentração: 10mg	273466	comprimido	25000	R\$ 0,3500	R\$ 8.750,0000
	Prometazina Cloridrato Dosagem:					

39	25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	267769	ampola 2ml	3530	R\$ 5,4700	R\$ 19.309,1000
40	Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 1% + 1: 200.000 , Apresentação: Injetável	275402	frasco- ampola	980	R\$ 12,7833	R\$ 12.527,6340
41	Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável	269843	ampola 5ml	2980	R\$ 1,2600	R\$ 3.754,8000
42	Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 mg	267778	comprimido	89350	R\$ 0,0851	R\$ 7.603,6850
43	Ácido Acetilsalicílico Concentração: 100 MG	337678	comprimido	24375	R\$ 0,5849	R\$ 14.256,9375
44	Dipirona Sódica Dosagem: 500mg	267203	comprimido	69350	R\$ 1,0472	R\$ 72.623,3200
45	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG /ML, Apresentação: Solução Injetável	268252	ampola 2ml	7400	R\$ 1,2933	R\$ 9.570,4200
46	Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG /ML, Apresentação: Solução Injetável	267107	ampola 5ml	680	R\$ 4,4979	R\$ 3.058,5720
47	Tramadol Cloridrato Dosagem: 100mg	309441	ampola 2ml	1400	R\$ 1,7700	R\$ 2.478,0000
48	Haloperidol Concentração: 5 MG /ML, Tipo Uso: Solução Injetável	292196	ampola 1ml	780	R\$ 1,8733	R\$ 1.461,1740

49	Diazepam Dosagem: 5mg	267195	comprimido	3500	R\$ 0,0483	R\$ 169,0500
50	Diazepam Concentração: 10 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	395147	ampola 2ml	780	R\$ 1,2033	R\$ 938,5740
51	Ambroxol Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 6 MG /ML, Forma Farmacêutica: Xarope	446263	frasco 120ml	6900	R\$ 4,9500	R\$ 34.155,0000
52	Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG /ML, Uso: Solução Para Inalação	268331	frasco 20ml	2400	R\$ 4,9767	R\$ 11.944,0800
53	Fenoterol Bromidrato Concentração: 0,25 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Para Inalação	396470	frasco 20ml	3080	R\$ 1,5900	R\$ 4.897,2000
54	Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico , Dosagem: 50 Mg	270992	comprimido	53300	R\$ 0,4003	R\$ 21.335,9900
55	Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico , Dosagem: 25mg/ML , Uso: Solução Injetável	270999	ampola 3ml	12280	R\$ 1,7133	R\$ 21.039,3240
56	Cetoprofeno Concentraçao: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	448844	ampola 2ml	9300	R\$ 6,0308	R\$ 56.086,4400
57	Tetraciclina Dosagem: 500mg	267393	cápsula	2750	R\$ 0,6600	R\$ 1.815,0000

58	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 26 G X 1 /2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector  Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	397513	caixa 100und	560	R\$ 20,0767	R\$ 11.242,9520	
59	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 22 G X 1" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	397505	caixa 100und	650	R\$ 23,3200	R\$ 15.158,0000	
	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 21 G X 1 1 /4" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo						

60	Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	397503	caixa 100und	750	R\$ 21,2633	R\$ 15.947,4750
61	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70% _(70° Gl) , Apresentação: Ge	269943	1000ml	1520	R\$ 9,5133	R\$ 14.460,2160
62	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Mantas , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado , Esterilidade: Não Estéril , Tipo Embalagem: Embalagem Individual	279726	embalagem 250g	1300	R\$ 9,7267	R\$ 12.644,7100
63	Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 10 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual	444355	rolo	3750	R\$ 0,5133	R\$ 1.924,8750
	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Âmbar P/ Solução Fotossensível ,					

	Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML, Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro , Câmara Gotejamento:  64							
64	Microgotas, Flexível, C/ Filtro , Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rlete , Comprimento Tubo: Até 180 Cm , Tipo Injetor Lateral: S/ Injetor , Conector Paciente: Luer , Adicional: C/ Clamp , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual	609724	und	6500	R\$ 5,5667	R\$ 36.183,5500		
65	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável , Material: Polietileno , Componentes: Microperfurada , Dimensões: Cerca De 100 MM, Cor: Transparente , Tipo Uso: Uso Único	439001	rolo 4,5m	1400	R\$ 6,4933	R\$ 9.090,6200		
66	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação:	487450	und	2450				

	Embalagem Individual			R\$ 2,2633	R\$ 5.545,0850	
67	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	487445	und	2850	R\$ 2,1633	R\$ 6.165,4050
68	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	487427	und	8450	R\$ 2,2333	R\$ 18.871,3850
	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar ,					

69	Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	487416	und	4050	R\$ 2,4200	R\$ 9.801,0000
70	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tamanho: Nº 11 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	313571	und	3250	R\$ 2,3967	R\$ 7.789,2750
71	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tamanho: Nº 24 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	299240	und	3250	R\$ 0,5667	R\$ 1.841,7750
72	Máscara Descartável Uso Geral Material: Tnt (Tecido Não Tecido) , Tipo Fixação: Contorno Total, Com Elástico , Características Adicionais: Proteção De Barba E Bigode , Tamanho: Único	483888	caixa 50und	1230	R\$ 8,2967	R\$ 10.204,9410
	Seringa Material: Polipropileno ,					

	Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedaçao: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Princípio Ativo: C/ Solução Salina , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	439728	und	14000	R\$ 1,9867	R\$ 27.813,8000	
73	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedaçao: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	439627	und	11000	R\$ 0,7214	R\$ 7.935,4000	
74	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante , Tipo Risco: Risco Biológico , Capacidade: Cerca De 7 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico , Adicional: C/ Alça , Uso: Uso Único	623108	und	1260	R\$ 5,0184	R\$ 6.323,1840	
75	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material Agulha: Agulha Aço Inox ,						

	Diametro: 18 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp , Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	438249	und	6200	R\$ 2,3100	R\$ 14.322,0000	
76	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Pequeno - P , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	619853	caixa 100und	510	R\$ 24,5233	R\$ 12.506,8830	
77	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	619854	caixa 100und	460	R\$ 21,2433	R\$ 9.771,9180	
78	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural -						

79	Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	619855	caixa 100und	400	R\$ 22,4000	R\$ 8.960,0000	
80	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diametro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	437174	und	12800	R\$ 1,6833	R\$ 21.546,2400	
81	Imobilizador (Tala) Material: Metal Revestido De E.V.A. , Tamanho: Tamanhos Variados, Mínimo 6 Peças	469637	und	1580	R\$ 12,6067	R\$ 19.918,5860	
82	Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca , Formato: Bloco , Tamanho: Adulto E Infantil , Material: Silicone , Apresentação: Conjunto , Esterilidade: Autoclavável	438080	und	230	R\$ 6,1000	R\$ 1.403,0000	

	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Esférica , Característica Adicional: Cirúrgica , Tipo Corte: Corte Regular , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. 6	403467	und	460	R\$ 4,5300	R\$ 2.083,8000	
83	Álcool Etfílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70° Gl) , Apresentação: Líquido	269941	frasco 1000ml	1220	R\$ 10,1000	R\$ 12.322,0000	
84	Aplicador Odontológico Tipo Haste: Dobrável , Tipo Uso: Descartável , Material: Plástico , Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes , Tipo Ponta: Regular	410559	und	180	R\$ 8,1400	R\$ 1.465,2000	
85	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta , Material: Aço Inoxidável , Formato: Cônica , Formato Adicional: Picotada , Característica Adicional: Cirúrgica , Tipo Corte: Corte Regular , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. 702	403563	und	180	R\$ 8,9667	R\$ 1.614,0060	
86	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Esférica , Tipo Corte:	403440	und	380			
87							

	Corte Regular , Tipo Haste: Haste Regular , Referência: Ref. 6			R\$ 8,2867	R\$ 3.148,9460	
88	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 27 G Longa , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre	442144	caixa 100und	230	R\$ 25,5267	R\$ 5.871,1410
89	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1014	402947	und	530	R\$ 2,7600	R\$ 1.462,8000
90	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes	277319	frasco 100ml	830	R\$ 4,6433	R\$ 3.853,9390
91	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 30 G Curta , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule ,	442145	caixa 100und	360		

	Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre				R\$ 24,5933	R\$ 8.853,5880	
92	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolo , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Esterilidade: Não Estéril	407961	pacote 100und	1300	R\$ 4,1967	R\$ 5.455,7100	
93	Benzocaína Concentração: 20% , Uso: Gel Tópico	272913	und	510	R\$ 13,5000	R\$ 6.885,0000	
94	Arco Odontológico Material: Plástico , Tipo: Dobrável , Forma: Ovalada , Características Adicionais: Isolamento Dental Adulto, Autoclavável	364803	und	280	R\$ 10,5700	R\$ 2.959,6000	
95	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Carbide , Formato: Esférica , Tipo Corte: Corte Regular , Tipo Haste: Haste Regular , Referência: Ref. 8	436293	und	430	R\$ 12,9467	R\$ 5.567,0810	
96	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Espiral , Característica Adicional: La Axxess , Referência: Nº 2 (35) , Comprimento: 25 M	416580	und	180	R\$ 13,6667	R\$ 2.460,0060	

	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Helicoidal , Característica Adicional: Largo , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. 4 , Comprimento: 28 M	403918	und	370	R\$ 8,9967	R\$ 3.328,7790	
97	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Tronco Cônica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Picotada , Numeração Americana 1: Ref. 702	403204	und	415	R\$ 10,1500	R\$ 4.212,2500	
98	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1012	402945	und	480	R\$ 3,2933	R\$ 1.580,7840	
99	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1014	403373	und	380	R\$ 4,0467	R\$ 1.537,7460	
100	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1014	402948	und	380			
101	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1014						

	Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1015				R\$ 3,4767	R\$ 1.321,1460	
102	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Grosso , Numeração Americana: 1016	427327	und	930	R\$ 4,0733	R\$ 3.788,1690	
103	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1016	403374	und	370	R\$ 4,4500	R\$ 1.646,5000	
104	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cone Invertido , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1035	402999	und	460	R\$ 2,6367	R\$ 1.212,8820	
105	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 2200	439914	und	330	R\$ 3,5700	R\$ 1.178,1000	

106	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana 1: Ref. 6	403176	und	430	R\$ 6,0333	R\$ 2.594,3190
107	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica , Característica Adicional: Topo Plano , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana 1: Ref. 1093ff	403142	und	380	R\$ 2,7597	R\$ 1.048,6860
108	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica , Característica Adicional: Topo Plano , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana 1: Ref. 1093f	403141	und	380	R\$ 2,7433	R\$ 1.042,4540
109	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1094	403012	und	300	R\$ 2,6767	R\$ 803,0100
	Broca Alta Rotação Material: Aço					

110	Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1111	403094	und	430	R\$      2,4600	R\$      1.057,8000	
111	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana: 1111	413072	und	400	R\$      2,5133	R\$      1.005,3200	
112	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 1111	449839	und	430	R\$      2,9700	R\$      1.277,1000	
113	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Inativo , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3083	402989	und	280	R\$      4,5167	R\$      1.264,6760	
	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica						

114	Longa , Característica Adicional: Topo Inativo , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Referência: Ref. 4083	416822	und	310	R\$ 2,4033	R\$ 745,0230	
115	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Grosso , Numeração Americana: 4138	403744	und	390	R\$ 2,4233	R\$ 945,0870	
116	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana: 4138	403745	und	460	R\$ 2,6433	R\$ 1.215,9180	
117	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 4138	437784	und	480	R\$ 2,5767	R\$ 1.236,8160	

118	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Plano , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Características Adicionais: Endo Z	439276	und	340	R\$ 11,6467	R\$ 3.959,8780
119	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Cilíndrica , Característica Adicional: Transmetal , Tipo Haste: 19 Mm , Tipo Corte: Corte Grosso , Ponta Ativa: 12 Mm Diâmetro	414850	und	380	R\$ 10,0333	R\$ 3.812,6540
120	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1095	403013	und	480	R\$ 2,3433	R\$ 1.124,7840
121	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Ogival , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3195	402982	und	320	R\$ 2,4867	R\$ 795,7440
	403154Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável					

122	Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana 1: Ref. 3195f	403154	und	320	R\$      2,5833	R\$      826,6560
123	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana 1: Ref. 3195ff	403155	und	380	R\$      2,5500	R\$      969,0000
124	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3118	403093	und	330	R\$      2,8900	R\$      953,7000
125	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Curta , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana 1: Ref. 3118f	403150	und	400	R\$      2,5633	R\$      1.025,3200
	Broca Alta Rotação Material: Aço					

	Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana 1: Ref. 3118ff	403151	und	400	R\$ 2,5500	R\$ 1.020,0000
126	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 2134	403125	und	380	R\$ 2,2433	R\$ 852,4540
127	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica, Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana: 2134	449841	und	340	R\$ 2,2067	R\$ 750,2780
128	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica, Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 2134	449842	und	420	R\$ 2,3467	R\$ 985,6140
129						

	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado , Material: Guta- Percha , Calibre: 1ª Série , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas , Característica Adicional: Sortida. Embalagem 120 Unidade	419006	Embalagem 120 Unidade	180	R\$ 27,0800	R\$ 00	4.874,40
131	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado , Material: Guta- Percha , Calibre: 2ª Série , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas , Característica Adicional: Sortida. Embalagem 120 Unidade	419007	Embalagem 120 Unidade	200	R\$ 24,9300	R\$	4.986,0000
132	Cone Endodôntico Tipo: Acessório , Material: Guta- Percha , Comprimento: Cerca De 28 M. Embalagem 120 Unidade	438278	Embalagem 120 Unidade	175	R\$ 25,0400	R\$	4.382,0000
133	Pote Odontológico Material: Silicone , Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: 2 Cavidades , Tipo: Dappen	411439	und	240	R\$ 3,0767	R\$	738,4080

	Cimento Odontológico Tipo: Permanente, Tipo Ii , Composição: Óxido 134 De Zinco E Eugenol , Aspecto Físico: Pó + Líquido ,	441493	und	245		
--	--	--------	-----	-----	--	--

	Apresentação: Conjunto Completo				R\$ 17,6300	R\$ 4.319,3500	
135	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico , Composição: Hidróxido De Cálcio , Aspecto Físico: Pó + Pasta , Apresentação: Conjunto Completo	422806	und	250	R\$ 22,5700	R\$ 5.642,5000	
136	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Forração , Ativação: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo	404570	und	290	R\$ 26,2933	R\$ 7.625,0570	
137	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Cimentação , Ativação: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo	404575	und	250	R\$ 22,4500	R\$ 5.612,5000	
138	Cimento Odontológico Tipo: Adesivo Resinoso , Ativação: Dual , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo	404558	und	250	R\$ 201,0600	R\$ 50.265,0000	
139	Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco , Aspecto Físico: Líquido	404542	und	240	R\$ 21,5300	R\$ 5.167,2000	

140	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio , Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: 6 MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável	406284	und	180	R\$ 12,6467	R\$ 2.276,4060
141	Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco , Aspecto Físico: Pó	404543	und	240	R\$ 23,5700	R\$ 5.656,8000
142	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Resinoso , Ativação: Fotopolimerizável , Apresentação: Conjunto Completo	404578	und	260	R\$ 132,1633	R\$ 34.362,4580
143	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio , Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: 4 MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável	406285	und	170	R\$ 15,1667	R\$ 2.578,3390
144	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo	404562	und	280	R\$ 25,5900	R\$ 7.165,2000

145	Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12% , Forma Farmacêutica: Colutório. Frasco 1000 Mililitro	341174	Frasco 1000 Mililitro	250	R\$      37,0033	R\$      9.250,8250
146	Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico , Concentração: 37% , Aspecto Físico: Gel. Seringa 5 Grama	391582	Seringa 5 Gramma	250	R\$      5,7633	R\$      1.440,8250
147	Sugador Material: Pvc , Tipo: Saliva , Características Adicionais: C/ Arame , Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável	406292	und	600	R\$      11,1233	R\$      6.673,9800
148	Cunha Odontológica Material: Madeira , Tipo: Anatômica , Aplicação: Restauração Interproximal , Tipo Ponta: Fina , Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas	338641	und	270	R\$      22,2933	R\$      6.019,1910
149	Dessensibilizante Dentinário Composição Básica: Nitrato De Potássio , Composição Adicional: Fluoreto De Sódio , Concentração: 5% + 0,2% , Aspecto Físico*: Gel. Seringa 2,5 Grama	431743	Seringa 2,5 Gramma	320	R\$      13,7100	R\$      4.387,2000

150	Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Taça , Uso: Contra-Ângulo , Cor: Branca	404894	und	350	R\$ 2,3067	R\$ 807,3450
151	Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Cônica , Uso: Contra-Ângulo , Cor: Branca	404892	und	8350	R\$ 2,4833	R\$ 20.735,5550
152	Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho , Tipo: 1º Plano , Tamanho: Nº 5 , Uso: Encaixe Universal , Tipo Uso: Autoclavável , Apresentação: Embalagem Individual	437561	und	3580	R\$ 9,5867	R\$ 34.320,3860
153	Eucaliptol Aspecto Físico: Líquido Incolor , Fórmula Química: C10h18o , Peso Molecular: 154,25 G/MOL, Pureza Mínima: Mínimo De 99% , Número De Referência Química: Cas 470-82-6. Mililitro	413018	Mililitro	3288	R\$ 10,8433	R\$ 35.652,7704
154	Eugenol Ý2-Metoxi- 4-(2-Propen-1-Il) Fenol" Aspecto Físico: Líquido Incolor A Levemente Amarelado , Fórmula Química: H2c=Chch2c6h3 (Och3)2 (O- Metileugenol) , Peso Molecular: 178,23 G /MOL, Grau De Pureza: Pureza	414362	Mililitro	160		

	Mínima De 98% , Número De Referência Química: Cas 93-15-2. Mililitro			R\$ 9,0933	R\$ 1.454,9280	
155	Evidenciador Dental Aplicação: P/ Placa Bacteriana , Apresentação: Pastilha. Pastilha	425849	Pastilha	170	R\$ 23,3133	R\$ 3.963,2610
156	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	606050	und	2020	R\$ 4,3500	R\$ 8.787,0000
157	Fio Dental Material: Poliamida , Comprimento: 100 M, Características Adicionais: Com Cera Mineral, Aromatizado. Rolo 100 Metro	407293	Rolo 100 Metro	650	R\$ 5,9467	R\$ 3.865,3550
158	Fluoreto De Sódio Concentração: 1,23% , Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico , Característica Adicional: Neutro. Frasco 200 Mililitro	428101	Frasco 200 Mililitro	600	R\$ 9,6767	R\$ 5.806,0200
	Formocresol Uso Odontológico					

159	Composição: Formaldeído + Orto-Cresol , Concentração: 19% + 35% Aproximadamente , Veículo: Em Solução Glicerinada. Frasco 10 Mililitro	374821	Frasco 10 Mililitro	190	R\$ 14,1600	R\$ 2.690,4000
160	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Reutilizável , Tamanho: 202 , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	246021	und	150	R\$ 10,5867	R\$ 1.588,0050
161	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Reutilizável , Tamanho: 205 , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	247808	und	150	R\$ 9,1367	R\$ 1.370,5050
162	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Reutilizável , Tamanho: 209 , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	266931	und	190	R\$ 9,2867	R\$ 1.764,4730
163	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Reutilizável , Tamanho: 210 , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	247813	und	160	R\$ 9,3467	R\$ 1.495,4720

164	Gas Refrigerante Odontológico Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar , Apresentação: Aerosol , Temperatura: Cerca De -50°C. Frasco 200 Mililitro	453232	Frasco 200 ml	80	R\$ 34,9833	R\$ 2.798,6640
165	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pó. Frasco 10 Grama	404585	Frasco 10 g	290	R\$ 5,5367	R\$ 1.605,6430
166	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Teor 0,5% De Cloro Ativo. Litro	437158	frasco 1000ml	990	R\$ 9,4600	R\$ 9.365,4000
167	Cloreto De Sódio Concentraçao: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa /Frasco Isento De Pvc. Frasco 250 Mililitro	452796	Frasco 250 ml	1200	R\$ 5,5267	R\$ 6.632,0400
168	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo. Litro	437156	litro	500	R\$ 10,6100	R\$ 5.305,0000
169	Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 2% + 1:80.000 , Forma Farmaceutica:	397428	Tubete 1,8ml	630		

	Solução Injetável. Tubete 1,8 Mililitro				R\$ 85,1633	R\$ 53.652,8790	
170	Fluoreto De Sódio Concentração: 0,2% , Forma Farmacêutica: Solução Bucal. Frasco 500 Mililitro	428105	Frasco 500 ml	480	R\$ 11,2467	R\$ 5.398,4160	
171	Mandril Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Mini, Com Parafuso , Compatibilidade: Para Contra Ângulo	444431	und	330	R\$ 2,4967	R\$ 823,9110	
172	Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral , Apresentação: Spray Com Adaptador , Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação , Características Adicionais: Sem Cfc. Frasco 200 Mililitro	246952	Frasco 200ml	190	R\$ 20,0133	R\$ 3.802,5270	
173	Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Papel , Formato: Formato De Fita , Cor: Dupla Face - 2 Cores , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: Em Folha	406150	und	880	R\$ 6,1967	R\$ 5.453,0960	
174	Paramonoclorofenol Uso Odontológico Associação: Cânfora , Aspecto Físico: Líquido. Frasco 20 Mililitro	429902	Frasco 20 ml	270	R\$ 12,1433	R\$ 3.278,6910	

	Pasta Abrasiva Apresentação: Kit Com 1 Seringa De 2g , Tamanho Grão: 6 A 8 Microns , Aplicação: Polimento Final De Porcelana E Resina , Composição: Carbowax, Óxido Alumínio, Etileno Glicol, Corante	338686	und	300	R\$ 11,0667	R\$ 3.320,0100	
175	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes , Composição: Lauril Sulfato De Sódio , Características Adicionais: Com Fluor. Bisnaga 90 Grama	417702	Bisnaga 90g	270	R\$ 5,0867	R\$ 1.373,4090	
176	Mepivacaína Cloridrato Concentração: 3% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Tubete 1,8 Mililitro	357788	Tubete 1,8ml	250	R\$ 139,5333	R\$ 34.883,3250	
177	Discos E Pedras Abrasivos Material: Borracha Sintética E Resinas , Tamanho: 22,33 X 0,22 MM, Uso: Acabamento De Áreas Interproximais E Marginais , Tipo: Disco Extra Fino Para Separar , Aplicação: Odontológico	366438	und	100	R\$ 47,3667	R\$ 4.736,6700	
178	Prilocaina Composição: Associada Com Felipressina , Dosagem: 3% + 0,03 ui/Ml , Apresentação: Injetável	269833	Tubete 1,8ml	300	R\$ 67,7367	R\$ 20.321,0100	
179							

180	Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador , Material: Plástico , Uso: Periapical , Esterilidade: Autoclavável , Tamanho: Adulto	427348	und	150	R\$ 57,6633	R\$ 8.649,4950
181	Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó , Cor: Com Cor	390459	frasco 25g	180	R\$ 21,3933	R\$ 3.850,7940
182	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanohíbrida , Aspecto Físico: Pastosa	447968	seringa 4g	260	R\$ 15,0000	R\$ 3.900,0000
183	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa. Cor A1	407163	seringa 4g	285	R\$ 74,6400	R\$ 21.272,4000
184	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa. Cor A2	407163	seringa 4g	435	R\$ 74,6400	R\$ 32.468,4000
185	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa. Cor A3,5	407163	seringa 4g	365	R\$ 74,6400	R\$ 27.243,6000
	Resina Composta Tipo:					

186	Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa. Cor B2	407163	seringa 4g	300	R\$ 74,6400	R\$ 22.392,0000
187	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Micropartículas , Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade	477433	seringa 4g	200	R\$ 28,6800	R\$ 5.736,0000
188	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone C/ Carbeto De Silício , Formato: Taça , Aplicação: Resinas E Porcelanas , Compatibilidade: Contra Ângulo	417720	und	1000	R\$ 24,7200	R\$ 24.720,0000
189	Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável , Componentes: Autocondicionante	391137	und	620	R\$ 32,3567	R\$ 20.061,1540
190	Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb , Fator Proteção: Fator 60 , Forma Farmacêutica: Loção Cremosa	405890	und	1650	R\$ 17,4200	R\$ 28.743,0000
191	Filme Radiológico Tipo: Odontológico , Dimensões: Cerca De 30 X 40 M	474982	caixa 100und	475	R\$ 6,1200	R\$ 2.907,0000
192	Fixador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual , Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso	405632	frasco 475ml	700	R\$ 14,3267	R\$ 10.028,6900

193	Revelador Radiológico Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso , Aplicação: Para Processamento Manual	405620	frasco 475ml	700	R\$      11,6600	R\$      8.162,0000
194	Mepivacaína Cloridrato Apresentação: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1: 100.000	269888	tubete 1,8ml	300	R\$      123,5433	R\$      37.062,9900
195	Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio , Aspecto Físico: Líquido	422554	frasco 10ml	250	R\$      15,5500	R\$      3.887,5000
196	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Com Elástico Em Toda Volta , Cor*: Com Cor , Gramatura*: Cerca De 30 G/M2, Tamanho*: Único , Tipo Uso*: Descartável , Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	428616	embalagem 100und	180	R\$      7,9133	R\$      1.424,3940
197	Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio	428166	frasco 15ml	280	R\$      21,3367	R\$      5.974,2760
198	Simeticona Concentração: 40mg	412963	comprimido	20000	R\$      0,3700	R\$      7.400,0000
	Polimixina B Composição:					

199	Associada Com Neomicina E Hidrocortisona , Concentração: 10.000 Ui/Ml + 5 Mg/Ml + 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Otológica	624433	frasco 10ml	600	R\$ 19,9300	R\$ 11.958,0000
200	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 7,5 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	620077	par	1820	R\$ 1,3600	R\$ 2.475,2000
201	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 8,0 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	620078	par	1820	R\$ 1,7500	R\$ 3.185,0000
202	Omeprazol Concentração: 20mg	267712	cápsula	46100	R\$ 0,0956	R\$ 4.407,1600
	Fita Hospitalar Tipo: Microporosa , Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Acrílico ,					

203	Dimensões: Cerca De 5 X 15 CM, Características Adicionais: Hipoalergênico , Esterilidade: Estéril , Tipo Uso: Uso Único	452353	und	1200	R\$ 4,9267	R\$ 5.912,0400
204	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico , Tipo Risco: Risco Químico , Capacidade: Cerca De 3 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico , Adicional: C/ Alça , Uso: Uso Único	623116	und	1000	R\$ 3,9933	R\$ 3.993,3000
205	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Tipo: 13 Fios/Cm2 , Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas , Camadas: 8 Camadas , Largura: 7,50 CM, Comprimento: 7,50 CM, Dobras: 5 Dobras , Características Adicionais: Estéril, Descartável	269978	pacote 500und	400	R\$ 14,6767	R\$ 5.870,6800
206	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG /ML, Indicação: Solução Injetável	267282	ampola 1ml	2500	R\$ 1,7000	R\$ 4.250,0000
	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De					

207	Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Princípio Ativo: C/ Solução Salina , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	439726	und	16000	R\$ 2,0467	R\$ 32.747,2000	
208	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável Maleável , Tipo: Pré-Contornada , Formato: Seccionada , Tipo Uso: Descartável	406148	und	800	R\$ 12,9200	R\$ 10.336,0000	
209	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 6,5 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	620081	par	1820	R\$ 1,3567	R\$ 2.469,1940	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.546.211,1964</b>		

1.1.1. *Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).*

Órgão gerenciador: 8º Batalhão de Suprimento de Selva					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

1	Hidróxido De Alumínio Composição: Associado Ao Hidróxido De Magnésio E Dimeticona , Concentração: 80 Mg + 80 Mg + 6 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oral frasco 240ML	frasco 240ml	60	3900	3900
2	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 10mg comprimido	comprimido	100	20000	20000
3	Ondansetrona Cloridrato Concentração: 8 MG, Forma Farmacêutica: Comprimido Orodispersível	comprimido	200	10000	10000
4	Ondansetrona Cloridrato Concentração: 8 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável ampola 4ml	ampola 4ml	100	2800	2800

5	Sais Para Reidratação Oral Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose , Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/L, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral	env	100	4500	4500
6	Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado	ampola 10ml	200	10000	10000
7	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc	bolsa 100ml	100	3000	3000
8	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc	bolsa 500ml	60	3000	3000
9	Glicose Concentração: 50% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado, Bolsa/Frasco Isento De Pvc	ampola 10ml	200	3000	3000
10	Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado	bolsa 250ml	60	650	650
11	Fitomenadiona Concentração: 10 MG,	ampola 1ml	100	500	500
12	Isossorbida Composição: Sal Dinitrato , Concentração: 2,5 MG, Forma Farmaceutica: Sub-Lingual	comprimido	200	3000	3000
13	Epinefrina Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Com Caneta Aplicadora	ampola 1ml	100	600	600
14	Captopril Concentração: 25 mg	comprimido	500	2500	2500

15	Atropina Sulfato Dosagem: 0,50 MG /ML, Uso: Solução Injetável	ampola 1ml	100	1000	1000
16	Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 5.000ui + 900ui + 150mg /G , Forma Farmacêutica: Pomada	bisnaga 90g	20	2650	2650
17	Neomicina Composição: Associada Com Bacitracina , Concentração: 5mg + 250ui/G , Tipo Medicamento: Pomada	bisnaga 10g	50	7000	7000
18	Sulfadiazina Composição: De Prata , Concentração: 10 MG/G, Forma Farmaceutica: Creme	bisnaga 30g	20	800	800
19	Ivermectina Concentração: 6 mg	comprimido	400	8000	8000
20	Cetoconazol Dosagem: 20 MG/G, Forma Farmacêutica: Creme Tópico	bisnaga 20g	50	4100	4100
21	Clorexidina Digluconato Concentração: 2% , Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica	frasco 100ml	24	1000	1000
22	Clorexidina Digluconato Dosagem: 0,5% , Aplicação: Solução Tópica	frasco 100ml	24	1800	1800
23	Polimixina B Composição: Associada Com Neomicina E Dexametasona , Concentração: 6.000 Ui + 3,5 Mg + 1 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oftálmica	frasco 5ml	20	650	650
24	Ciprofloxacino Cloridrato Composição: Associado À Dexametasona , Concentração: 3,5 Mg + 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oftálmica	frasco 10ml	20	750	750
25	Tobramicina Dosagem: 0,3% , Apresentação: Solução Oftálmica	frasco 5ml	20	1400	1400
26	Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	ampola 2,5ml	100	4000	4000

27	Prednisolona Composição: Fosfato Sódico , Concentração: 20 MG	comprimido	100	1500	1500
28	Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg , Apresentação: Injetável	frasco-ampola	50	5000	5000
29	Norfloxacino Dosagem: 400mg	comprimido	300	28000	28000
30	Ciprofloxacino Cloridrato Concentração: 500 MG	comprimido	500	40000	40000
31	Albendazol Concentração: 400 MG, Forma Farmaceutica: Comprimido Mastigável	comprimido	100	16000	16000
32	Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima , Concentração: 400mg + 80mg	comprimido	100	50000	50000
33	Amoxicilina Concentração: 500mg	cápsula	500	35000	35000
34	Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 500mg + 125mg	comprimido	500	20000	20000
35	Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável	frasco-ampola	50	4000	4000
36	Cefalexina Dosagem: 500mg	comprimido	500	50000	50000
37	Azitromicina Dosagem: 1g	comprimido	200	12100	12100
38	Loratadina Concentração: 10mg	comprimido	400	10000	10000
39	Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	ampola 2ml	100	2200	2200
40	Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 1% + 1:200.000 , Apresentação: Injetável	frasco-ampola	20	700	700

41	Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável	ampola 5ml	100	2700	2700
42	Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 mg	comprimido	500	60000	60000
43	Ácido Acetilsalicílico Concentração: 100 MG	comprimido	100	20000	20000
44	Dipirona Sódica Dosagem: 500mg	comprimido	500	40000	40000
45	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG /ML, Apresentação: Solução Injetável	ampola 2ml	100	5000	5000
46	Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG /ML, Apresentação: Solução Injetável	ampola 5ml	100	400	400
47	Tramadol Cloridrato Dosagem: 100mg	ampola 2ml	100	400	400
48	Haloperidol Concentração: 5 MG/ML, Tipo Uso: Solução Injetável	ampola 1ml	100	500	500
49	Diazepam Dosagem: 5mg	comprimido	500	2800	2800
50	Diazepam Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	ampola 2ml	100	500	500
51	Ambroxol Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 6 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope	frasco 120ml	60	5500	5500
52	Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG /ML, Uso: Solução Para Inalação	frasco 20ml	1	1700	1700
53	Fenoterol Bromidrato Concentração: 0,25 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Para Inalação	frasco 20ml	30	2800	2800
54	Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico , Dosagem: 50 Mg	comprimido	500	50000	50000
55	Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico , Dosagem: 25mg/Ml , Uso: Solução Injetável	ampola 3ml	100	12000	12000

56	Cetoprofeno Concentração: 100 MG, Forma Farmacéutica: Pó Liofilizado P/ Injetável	ampola 2ml	100	6000	6000
57	Tetraciclina Dosagem: 500mg	cápsula	200	1000	1000
58	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 26 G X 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	caixa 100und	10	400	400
59	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 22 G X 1" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	caixa 100und	10	250	250
60	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 21 G X 1 1/4" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	caixa 100und	10	350	350
61	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Ge	1000ml	24	1000	1000
62	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrofilo , Apresentação: Em Mantas , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado , Esterilidade: Não Estéril , Tipo Embalagem: Embalagem Individual	embalagem 250g	10	800	800

63	Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 10 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual	rolo	36	3300	3300
64	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Âmbar P/ Solução Fotossensível , Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML, Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro , Câmara Gotejamento: Microgotas, Flexível, C/ Filtro , Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rlete , Comprimento Tubo: Até 180 Cm , Tipo Injetor Lateral: S/ Injetor , Conector Paciente: Luer , Adicional: C/ Clamp , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual	und	100	4000	4000
65	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável , Material: Polietileno , Componentes: Microporfurada , Dimensões: Cerca De 100 MM, Cor: Transparente , Tipo Uso: Uso Único	rolo 4,5m	50	1200	1200
66	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	und	240	2000	2000
67	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	und	240	2400	2400
	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM,				

68	Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	und	240	8000	8000
69	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	und	240	3600	3600
70	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tamanho: Nº 11 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	und	100	3000	3000
71	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tamanho: Nº 24 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	und	100	3000	3000
72	Máscara Descartável Uso Geral Material: Tnt (Tecido Não Tecido) , Tipo Fixação: Contorno Total, Com Elástico , Características Adicionais: Proteção De Barba E Bigode , Tamanho: Único	caixa 50und	20	1100	1100
73	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedaçao: Émbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Princípio Ativo: C/ Solução Salina , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	und	500	7000	7000
74	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedaçao: Émbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	und	250	4000	4000

	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante ,					
75	Tipo Risco: Risco Biológico , Capacidade: Cerca De 7 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico , Adicional: C/ Alça , Uso: Uso Único	und	20	900	900	
76	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diametro: 18 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp , Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	und	100	6000	6000	
77	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Pequeno - P , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	caixa 100und	10	350	350	
78	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	caixa 100und	10	350	350	
79	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	caixa 100und	10	300	300	
	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diametro: 23 GAU, Componente Adicional: C/					

80	Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	und	100	10000	10000
81	Imobilizador (Tala) Material: Metal Revestido De E.V.A. , Tamanho: Tamanhos Variados, Mínimo 6 Peças	und	10	1500	1500
82	Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca , Formato: Bloco , Tamanho: Adulto E Infantil , Material: Silicone , Apresentação: Conjunto , Esterilidade: Autoclavável	und	10	150	150
83	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Esférica , Característica Adicional: Cirúrgica , Tipo Corte: Corte Regular , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. 6	und	10	380	380
84	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Líquido	frasco 1000ml	10	800	800
85	Aplicador Odontológico Tipo Haste: Dobrável , Tipo Uso: Descartável , Material: Plástico , Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes , Tipo Ponta: Regular	und	10	180	180
86	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta , Material: Aço Inoxidável , Formato: Cônica , Formato Adicional: Picotada , Característica Adicional: Cirúrgica , Tipo Corte: Corte Regular , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. 702	und	100	100	100
87	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Esférica , Tipo Corte: Corte Regular , Tipo Haste: Haste Regular , Referência: Ref. 6	und	50	300	300

88	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 27 G Longa , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre	caixa 100und	10	70	70
89	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1014	und	50	450	450
90	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes	frasco 100ml	100	750	750
91	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 30 G Curta , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre	caixa 100und	10	200	200
92	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Esterilidade: Não Estéril	pacote 100und	100	1000	1000
93	Benzocaína Concentração: 20% , Uso: Gel Tópico	und	10	350	350
94	Arco Odontológico Material: Plástico , Tipo: Dobrável , Forma: Ovalada , Características Adicionais: Isolamento Dental Adulto, Autoclavável	und	10	120	120
95	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Carbide , Formato: Esférica , Tipo Corte: Corte Regular , Tipo Haste: Haste Regular , Referência: Ref. 8	und	50	350	350
	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável ,				

96	Formato: Espiral , Característica Adicional: La Axxess , Referência: Nº 2 (35) , Comprimento: 25 M	und	50	100	100
97	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Helicoidal , Característica Adicional: Largo , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. 4 , Comprimento: 28 M	und	50	290	290
98	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Tronco Cônica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Picotada , Numeração Americana 1: Ref. 702	und	50	335	335
99	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1012	und	50	400	400
100	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1014	und	50	300	300
101	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1015	und	50	300	300
102	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Grosso , Numeração Americana: 1016	und	50	850	850
103	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1016	und	50	290	290
104	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cone Invertido , Tipo Haste: Haste Regular ,	und	50	380	380

	Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1035				
105	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 2200	und	50	250	250
106	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana 1: Ref. 6	und	50	350	350
107	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica , Característica Adicional: Topo Plano , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana 1: Ref. 1093ff	und	50	300	300
108	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica , Característica Adicional: Topo Plano , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana 1: Ref. 1093f	und	50	300	300
109	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1094	und	50	220	220
110	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1111	und	50	350	350
111	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana: 1111	und	50	320	320
	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato:				

112	Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 1111	und	50	350	350
113	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Inativo , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3083	und	50	200	200
114	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica Longa , Característica Adicional: Topo Inativo , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Referência: Ref. 4083	und	50	230	230
115	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Grosso , Numeração Americana: 4138	und	50	310	310
116	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana: 4138	und	50	380	380
117	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 4138	und	50	400	400
118	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Plano , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Características Adicionais: Endo Z	und	50	260	260

119	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Cilíndrica , Característica Adicional: Transmetal , Tipo Haste: 19 Mm , Tipo Corte: Corte Grosso , Ponta Ativa: 12 Mm Diâmetro	und	50	300	300
120	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1095	und	50	400	400
121	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Ogival , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3195	und	50	240	240
122	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana 1: Ref. 3195f	und	50	240	240
123	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana 1: Ref. 3195ff	und	50	300	300
124	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3118	und	50	250	250
125	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Curta , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana 1: Ref. 3118f	und	50	320	320
126	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato:	und	50	320	320

	Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana 1: Ref. 3118ff				
127	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 2134	und	50	300	300
128	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica, Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana: 2134	und	50	260	260
129	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica, Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 2134	und	50	340	340
130	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado , Material: Guta-Percha , Calibre: 1ª Série , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas , Característica Adicional: Sortida. Embalagem 120 Unidade	Embalagem 120 Unidade	10	100	100
131	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado , Material: Guta-Percha , Calibre: 2ª Série , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas , Característica Adicional: Sortida. Embalagem 120 Unidade	Embalagem 120 Unidade	10	120	120
132	Cone Endodôntico Tipo: Acessório , Material: Guta-Percha , Comprimento: Cerca De 28 M. Embalagem 120 Unidade	Embalagem 120 Unidade	10	75	75
133	Pote Odontológico Material: Silicone , Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: 2 Cavidades , Tipo: Dappen	und	10	160	160

134	Cimento Odontológico Tipo: Permanente, Tipo II , Composição: Óxido De Zinco E Eugenol , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo	und	10	165	165
135	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico , Composição: Hidróxido De Cálcio , Aspecto Físico: Pó + Pasta , Apresentação: Conjunto Completo	und	10	150	150
136	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Forração , Ativação: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo	und	10	190	190
137	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Cimentação , Ativação: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo	und	10	150	150
138	Cimento Odontológico Tipo: Adesivo Resinoso , Ativação: Dual , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo	und	10	150	150
139	Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco , Aspecto Físico: Líquido	und	10	140	140
140	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio , Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: 6 MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável	und	10	80	80
141	Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco , Aspecto Físico: Pó	und	10	140	140
142	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Resinoso , Ativação: Fotopolimerizável , Apresentação: Conjunto Completo	und	10	160	160
	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De				

143	Alumínio , Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: 4 MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável	und	10	70	70
144	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo	und	10	180	180
145	Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12% , Forma Farmacêutica: Colutório. Frasco 1000 Mililitro	Frasco 1000 Mililitro	10	150	150
146	Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico , Concentração: 37% , Aspecto Físico: Gel. Seringa 5 Grama	Seringa 5 Grama	10	150	150
147	Sugador Material: Pvc , Tipo: Saliva , Características Adicionais: C/ Arame , Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável	und	10	500	500
148	Cunha Odontológica Material: Madeira , Tipo: Anatômica , Aplicação: Restauração Interproximal , Tipo Ponta: Fina , Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas	und	10	170	170
149	Dessensibilizante Dentinário Composição Básica: Nitrato De Potássio , Composição Adicional: Fluoreto De Sódio , Concentração: 5% + 0,2% , Aspecto Físico*: Gel. Seringa 2,5 Grama	Seringa 2,5 Grama	10	170	170
150	Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Taça , Uso: Contra-Ângulo , Cor: Branca	und	100	350	350
151	Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Cônica , Uso: Contra-Ângulo , Cor: Branca	und	100	350	350
152	Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho , Tipo: 1º Plano , Tamanho: Nº 5 , Uso: Encaixe	und	10	380	380

	Universal , Tipo Uso: Autoclavável , Apresentação: Embalagem Individual				
153	Eucaliptol Aspecto Físico: Líquido Incolor , Fórmula Química: C10h18o , Peso Molecular: 154,25 G/MOL, Pureza Mínima: Mínimo De 99% , Número De Referência Química: Cas 470-82-6. Mililitro	Mililitro	10	88	88
154	Eugenol Ý2-Metoxi-4-(2-Propen-1-II) Fenol" Aspecto Físico: Líquido Incolor A Levemente Amarelado , Fórmula Química: H2c=Chch2c6h3(Och3)2 (O-Metileugenol) , Peso Molecular: 178,23 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Número De Referência Química: Cas 93-15-2. Mililitro	Mililitro	10	160	160
155	Evidenciador Dental Aplicação: P/ Placa Bacteriana , Apresentação: Pastilha. Pastilha	Pastilha	10	170	170
156	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	und	240	1920	1920
157	Fio Dental Material: Poliamida , Comprimento: 100 M, Características Adicionais: Com Cera Mineral, Aromatizado. Rolo 100 Metro	Rolo 100 Metro	20	250	250
158	Fluoreto De Sódio Concentração: 1,23% , Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico , Característica Adicional: Neutro. Frasco 200 Mililitro	Frasco 200 Mililitro	10	500	500
159	Formocresol Uso Odontológico Composição: Formaldeído + Orto-Cresol , Concentração: 19% + 35% Aproximadamente , Veículo: Em Solução Glicerinada. Frasco 10 Mililitro	Frasco 10 Mililitro	10	90	90

160	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Reutilizável , Tamanho: 202 , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	und	10	150	150
161	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Reutilizável , Tamanho: 205 , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	und	10	150	150
162	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Reutilizável , Tamanho: 209 , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	und	10	190	190
163	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Reutilizável , Tamanho: 210 , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	und	10	160	160
164	Gas Refrigerante Odontológico Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar , Apresentação: Aerosol , Temperatura: Cerca De -50°C. Frasco 200 Mililitro	Frasco 200 ml	10	80	80
165	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pó. Frasco 10 Grama	Frasco 10 g	10	190	190
166	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Teor 0,5% De Cloro Ativo. Litro	frasco 1000ml	10	190	190
167	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc. Frasco 250 Mililitro	Frasco 250 ml	10	700	700
168	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo. Litro	litro	10	180	180
169	Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina ,	Tubete 1,8ml	10	530	530

	Concentração: 2% + 1:80.000 , Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Tubete 1,8 Mililitro				
170	Fluoreto De Sódio Concentração: 0,2% , Forma Farmacêutica: Solução Bucal. Frasco 500 Mililitro	Frasco 500 ml	10	380	380
171	Mandril Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Mini, Com Parafuso , Compatibilidade: Para Contra Ângulo	und	10	130	130
172	Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral , Apresentação: Spray Com Adaptador , Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação , Características Adicionais: Sem Cfc. Frasco 200 Mililitro	Frasco 200ml	10	90	90
173	Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Papel , Formato: Formado De Fita , Cor: Dupla Face - 2 Cores , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: Em Folha	und	10	780	780
174	Paramonoclorofenol Uso Odontológico Associação: Cânfora , Aspecto Físico: Líquido. Frasco 20 Mililitro	Frasco 20 ml	10	170	170
175	Pasta Abrasiva Apresentação: Kit Com 1 Seringa De 2g , Tamanho Grão: 6 A 8 Microns , Aplicação: Polimento Final De Porcelana E Resina , Composição: Carbowax, Óxido Alumínio, Etileno Glicol, Corante	und	10	200	200
176	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes , Composição: Lauril Sulfato De Sódio , Características Adicionais: Com Fluor. Bisnaga 90 Grama	Bisnaga 90g	10	170	170
177	Mepivacaína Cloridrato Concentração: 3% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Tubete 1,8 Mililitro	Tubete 1,8ml	10	150	150

178	Discos E Pedras Abrasivos Material: Borracha Sintética E Resinas , Tamanho: 22,33 X 0,22 MM, Uso: Acabamento De Áreas Interproximais E Marginais , Tipo: Disco Extra Fino Para Separar , Aplicação: Odontológico	und	10	100	100
179	Prilocaina Composição: Associada Com Felipressina , Dosagem: 3% + 0,03ui /ML , Apresentação: Injetável	Tubete 1,8ml	10	200	200
180	Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador , Material: Plástico , Uso: Periapical , Esterilidade: Autoclavável , Tamanho: Adulto	und	10	150	150
181	Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó , Cor: Com Cor	frasco 25g	10	80	80
182	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanohíbrida , Aspecto Físico: Pastosa	seringa 4g	10	160	160
183	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa. Cor A1	seringa 4g	10	185	185
184	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa. Cor A2	seringa 4g	10	335	335
185	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa. Cor A3,5	seringa 4g	10	265	265
186	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa. Cor B2	seringa 4g	10	200	200
	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho				

187	Partículas: Micropartículas , Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade	seringa 4g	10	100	100
188	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone C/ Carbeto De Silício , Formato: Taça , Aplicação: Resinas E Porcelanas , Compatibilidade: Contra Ângulo	und	10	800	800
189	Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável , Componentes: Autocondicionante	und	10	300	300
190	Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb , Fator Proteção: Fator 60 , Forma Farmacêutica: Loção Cremosa	und	10	1000	1000
191	Filme Radiológico Tipo: Odontológico , Dimensões: Cerca De 30 X 40 M	caixa 100und	10	315	315
192	Fixador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual , Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso	frasco 475ml	10	600	600
193	Revelador Radiológico Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso , Aplicação: Para Processamento Manual	frasco 475ml	10	600	600
194	Mepivacaína Cloridrato Apresentação: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:100.000	tubete 1,8ml	10	200	200
195	Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio , Aspecto Físico: Líquido	frasco 10ml	10	150	150
196	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Com Elástico Em Toda Volta , Cor*: Com Cor , Gramatura*: Cerca De 30 G /M2, Tamanho*: Único , Tipo Uso*: Descartável , Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	embalagem 100und	10	170	170
197	Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio	frasco 15ml	10	180	180

198	Simeticona Concentração: 40mg	comprimido	500	20000	20000
199	Polimixina B Composição: Associada Com Neomicina E Hidrocortisona , Concentração: 10.000 Ui/Ml + 5 Mg/Ml + 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Otológica	frasco 10ml	10	600	600
200	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 7,5 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	par	100	1000	1000
201	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 8,0 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	par	100	1000	1000
202	Omeprazol Concentração: 20mg	cápsula	500	46000	46000
203	Fita Hospitalar Tipo: Microporosa , Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Acrílico , Dimensões: Cerca De 5 X 15 CM, Características Adicionais: Hipoalergênico , Esterilidade: Estéril , Tipo Uso: Uso Único	und	10	900	900
204	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico , Tipo Risco: Risco Químico , Capacidade: Cerca De 3 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico , Adicional: C/ Alça , Uso: Uso Único	und	20	700	700
205	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Tipo: 13 Fios/Cm2 , Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas , Camadas: 8 Camadas , Largura: 7,50 CM, Comprimento: 7,50 CM, Dobras: 5 Dobras , Características Adicionais: Estéril, Descartável	pacote 500und	10	300	300

206	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável	ampola 1ml	100	1500	1500
207	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedaçāo: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Princíp̄o Ativo: C/ Soluçāo Salina , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentaçāo: Embalagem Individual	und	500	10000	10000
208	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável Maleável , Tipo: Pré- Contornada , Formato: Seccionada , Tipo Uso: Descartável	und	10	700	700
209	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 6,5 , Apresentaçāo: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	par	100	1000	1000
210	Hidróxido De Alumínio Composição: Associado Ao Hidróxido De Magnésio E Dimeticona , Concentraçāo: 80 Mg + 80 Mg + 6 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oral frasco 240ML  IDEM AO ITEM 1. COTA ATÉ 25° PARA ME/EPP	frasco 240ml	60	600	600
211	Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentraçāo: 5.000ui + 900ui + 150mg /G , Forma Farmacêutica: Pomada  IDEM AO ITEM 16. COTA ATÉ 25° PARA ME/EPP	bisnaga 90g	20	350	350
212	Azitromicina Dosagem: 1g  IDEM AO ITEM 37. COTA ATÉ 25° PARA ME/EPP	comprimido	200	2900	2900

<b>Órgão Participante: Base de Administração e Apoio</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição/ Especif.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Requisição</b>	<b>Requisição</b>	<b>Quantidade</b>
		<b>DE MEDIDA</b>	<b>MÍNIMA</b>	<b>Máxima</b>	<b>total</b>
2	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 10mg comprimido	comprimido	50	500	500
3	Ondansetrona Cloridrato Concentração: 8 MG, Forma Farmacêutica: Comprimido Orodispersível	comprimido	50	500	500
4	Ondansetrona Cloridrato Concentração: 8 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável ampola 4ml	ampola 4ml	50	500	500
5	Sais Para Reidratação Oral Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose , Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/L, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral	env	100	1000	1000
6	Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado	ampola 10ml	100	1000	1000
7	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc	bolsa 100ml	100	1000	1000
8	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc	bolsa 500ml			

			100	1000	1000
9	Glicose Concentração: 50% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado, Bolsa/Frasco Isento De Pvc	ampola 10ml	100	1000	1000
17	Neomicina Composição: Associada Com Bacitracina , Concentração: 5mg + 250ui/G , Tipo Medicamento: Pomada	bisnaga 10g	500	500	500
18	Sulfadiazina Composição: De Prata , Concentração: 10 MG/G, Forma Farmacêutica: Creme	bisnaga 30g	300	300	300
19	Ivermectina Concentração: 6 mg	comprimido	500	500	500
20	Cetoconazol Dosagem: 20 MG /G, Forma Farmacêutica: Creme Tópico	bisnaga 20g	300	300	300
26	Dexametasona Dosagem: 4 MG /ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	ampola 2,5ml	1000	1000	1000
27	Prednisolona Composição: Fosfato Sódico , Concentração: 20 MG	comprimido	500	500	500
28	Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg , Apresentação: Injetável	frasco-ampola	300	300	300
30	Ciprofloxacino Cloridrato Concentração: 500 MG	comprimido	500	500	500
33	Amoxicilina Concentração: 500mg	cápsula	1000	1000	1000
34	Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 500mg + 125mg	comprimido	1000	1000	1000
36	Cefalexina Dosagem: 500mg	comprimido	1000	1000	1000

37	Azitromicina Dosagem: 1g	comprimido	500	500	500
38	Loratadina Concentração: 10mg	comprimido	1000	1000	1000
39	Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	ampola 2ml	200	200	200
42	Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 mg	comprimido	1000	1000	1000
44	Dipirona Sódica Dosagem: 500mg	comprimido	1000	1000	1000
45	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	ampola 2ml	1000	1000	1000
47	Tramadol Cloridrato Dosagem: 100mg	ampola 2ml	300	300	300
54	Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico , Dosagem: 50 Mg	comprimido	500	500	500
56	Cetoprofeno Concentração: 100 MG, Forma Farmacéutica: Pó Liófilo P/ Injetável	ampola 2ml	500	500	500
61	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Ge	1000ml	200	200	200
65	Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável , Material: Polietileno , Componentes: Microporfurada , Dimensões: Cerca De 100 MM, Cor: Transparente , Tipo Uso: Uso Único	rolo 4,5m	200	200	200
72	Máscara Descartável Uso Geral Material: Tnt (Tecido Não Tecido) , Tipo Fixação: Contorno Total, Com Elástico , Características Adicionais: Proteção De Barba E Bigode , Tamanho: Único	caixa 50und	50	50	50

73	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Âmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Princípio Ativo: C/ Solução Salina , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	und	2000	2000	2000
74	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Âmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	und	2000	2000	2000
75	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante , Tipo Risco: Risco Biológico , Capacidade: Cerca De 7 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico , Adicional: C/ Alça , Uso: Uso Único	und	200	200	200
78	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	caixa 100und	30	30	30
79	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	caixa 100und	20	20	20

	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diametro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	und	2000	2000	2000
80					
84	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Líquido	frasco 1000ml	100	100	100
92	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Esterilidade: Não Estéril	pacote 100und	100	100	100
149	Dessensibilizante Dentinário Composição Básica: Nitrato De Potássio , Composição Adicional: Fluoreto De Sódio , Concentração: 5% + 0,2% , Aspecto Físico*: Gel. Seringa 2,5 Grama	Seringa 2,5 Grama	50	50	50
203	Fita Hospitalar Tipo: Microporosa , Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Acrílico , Dimensões: Cerca De 5 X 15 CM, Características Adicionais: Hipoalergênico , Esterilidade: Estéril , Tipo Uso: Uso Único	und	200	200	200
204	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico , Tipo Risco: Risco Químico , Capacidade: Cerca De 3 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico , Adicional: C/ Alça , Uso: Uso Único	und			

			300	300	300
205	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Tipo: 13 Fios/Cm2 , Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas , Camadas: 8 Camadas , Largura: 7,50 CM, Comprimento: 7,50 CM, Dobras: 5 Dobras , Características Adicionais: Estéril,Descartável	pacote 500und	100	100	100
206	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável	ampola 1ml	300	300	300
207	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedaçāo: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Princíprio Ativo: C/ Solução Salina , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	und	2000	2000	2000

Órgão gerenciador: Comando do Grupamento Naval do Norte

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Hidróxido De Alumínio Composição: Associado Ao Hidróxido De Magnésio E Dimeticona , Concentração: 80 Mg + 80 Mg + 6 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral frasco 240ML	frasco 240ml	280	2800	2800
2	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 10mg comprimido	comprimido	700	7000	7000
3	Ondansetrona Cloridrato Concentração: 8 MG, Forma Farmacêutica: Comprimido Orodispersível	comprimido	350	3500	3500
4	Ondansetrona Cloridrato Concentração: 8 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável ampola 4ml	ampola 4ml			700

			70	700	
5	Sais Para Reidratação Oral Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose , Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/L, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral	env	280	2800	2800
6	Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado	ampola 10ml	280	2800	2800
7	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc	bolsa 100ml	140	1400	1400
8	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc	bolsa 500ml	140	1400	1400
9	Glicose Concentração: 50% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado, Bolsa/Frasco Isento De Pvc	ampola 10ml	140	1400	1400
10	Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado	bolsa 250ml	70	700	700
11	Fitomenadiona Concentração: 10 MG,	ampola 1ml	28	280	280
12	Isossorbida Composição: Sal Dinitrato , Concentração: 2,5 MG, Forma Farmaceutica: Sub-Lingual	comprimido	280	2800	2800
13	Epinefrina Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Com Caneta Aplicadora	ampola 1ml	28	280	280
14	Captopril Concentração: 25 mg	comprimido	875	8750	8750

15	Atropina Sulfato Dosagem: 0,50 MG /ML, Uso: Solução Injetável	ampola 1ml	28	280	280
16	Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 5.000ui + 900ui + 150mg /G , Forma Farmacêutica: Pomada	bisnaga 90g	60	600	600
17	Neomicina Composição: Associada Com Bacitracina , Concentração: 5mg + 250ui /G , Tipo Medicamento: Pomada	bisnaga 10g	280	2800	2800
18	Sulfadiazina Composição: De Prata , Concentração: 10 MG/G, Forma Farmaceutica: Creme	bisnaga 30g	28	280	280
19	Ivermectina Concentração: 6 mg	comprimido	875	8750	8750
20	Cetoconazol Dosagem: 20 MG/G, Forma Farmacêutica: Creme Tópico	bisnaga 20g	70	700	700
21	Clorexidina Digluconato Concentração: 2% , Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica	frasco 100ml	140	1400	1400
22	Clorexidina Digluconato Dosagem: 0,5% , Aplicação: Solução Tópica	frasco 100ml	140	1400	1400
23	Polimixina B Composição: Associada Com Neomicina E Dexametasona , Concentração: 6.000 Ui + 3,5 Mg + 1 MG /ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oftálmica	frasco 5ml	60	600	600
24	Ciprofloxacino Cloridrato Composição: Associado À Dexametasona , Concentração: 3,5 Mg + 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oftálmica	frasco 10ml	140	1400	1400
25	Tobramicina Dosagem: 0,3% , Apresentação: Solução Oftálmica	frasco 5ml	140	1400	1400
26	Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	ampola 2,5ml	70	700	700

27	Prednisolona Composição: Fosfato Sódico , Concentração: 20 MG	comprimido	280	2800	2800
28	Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg , Apresentação: Injetável	frasco-ampola	43	430	430
29	Norfloxacino Dosagem: 400mg	comprimido	437	4375	4375
30	Ciprofloxacino Cloridrato Concentração: 500 MG	comprimido	1400	14000	14000
31	Albendazol Concentração: 400 MG, Forma Farmaceutica: Comprimido Mastigável	comprimido	1400	14000	14000
32	Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima , Concentração: 400mg + 80mg	comprimido	280	2800	2800
33	Amoxicilina Concentração: 500mg	cápsula	1400	14000	14000
34	Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 500mg + 125mg	comprimido	1400	14000	14000
35	Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui , Uso: Injetável	frasco-ampola	140	1400	1400
36	Cefalexina Dosagem: 500mg	comprimido	2835	28350	28350
37	Azitromicina Dosagem: 1g	comprimido	1400	14000	14000
38	Loratadina Concentração: 10mg	comprimido	1400	14000	14000
39	Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG /ML, Apresentação: Solução Injetável	ampola 2ml	113	1130	1130
40	Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 1% + 1:200.000 , Apresentação: Injetável	frasco-ampola	28	280	280
41	Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável	ampola 5ml	28	280	280

42	Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 mg	comprimido	2835	28350	28350
43	Ácido Acetilsalicílico Concentração: 100 MG	comprimido	437	4375	4375
44	Dipirona Sódica Dosagem: 500mg	comprimido	2835	28350	28350
45	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	ampola 2ml	140	1400	1400
46	Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	ampola 5ml	28	280	280
47	Tramadol Cloridrato Dosagem: 100mg	ampola 2ml	70	700	700
48	Haloperidol Concentração: 5 MG/ML, Tipo Uso: Solução Injetável	ampola 1ml	28	280	280
49	Diazepam Dosagem: 5mg	comprimido	70	700	700
50	Diazepam Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	ampola 2ml	28	280	280
51	Ambroxol Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 6 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope	frasco 120ml	140	1400	1400
52	Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG /ML, Uso: Solução Para Inalação	frasco 20ml	70	700	700
53	Fenoterol Bromidrato Concentração: 0,25 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Para Inalação	frasco 20ml	28	280	280
54	Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico , Dosagem: 50 Mg	comprimido	280	2800	2800
55	Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico , Dosagem: 25mg/MI , Uso: Solução Injetável	ampola 3ml	28	280	280
56	Cetoprofeno Concentraçao: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	ampola 2ml	280	2800	2800

57	Tetraciclina Dosagem: 500mg	cápsula	175	1750	1750
58	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 26 G X 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	caixa 100und	16	160	160
59	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 22 G X 1" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	caixa 100und	40	400	400
60	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 21 G X 1 1/4" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	caixa 100und	40	400	400
61	Álcool Eftílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70% _(70°Gl) , Apresentação: Ge	1000ml	32	320	320
62	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Mantas , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado , Esterilidade: Não Estéril , Tipo Embalagem: Embalagem Individual	embalagem 250g	50	500	500
63	Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 10 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual	rolo	45	450	450

	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Âmbar P/ Solução Fotossensível , Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML, Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro , Câmara Gotejamento: Microgotas, Flexível, C/ Filtro , Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete , Comprimento Tubo: Até 180 Cm , Tipo Injetor Lateral: S/ Injetor , Conector Paciente: Luer , Adicional: C/ Clamp , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual	und	250	2500	2500
64	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	und	45	450	450
66	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	und	45	450	450
67	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	und	45	450	450
68	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	und	45	450	450
69	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa /	und			

	Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual		45	450	450
70	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tamanho: Nº 11 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	und	25	250	250
71	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tamanho: Nº 24 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	und	25	250	250
72	Máscara Descartável Uso Geral Material: Tnt (Tecido Não Tecido) , Tipo Fixação: Contorno Total, Com Elástico , Características Adicionais: Proteção De Barba E Bigode , Tamanho: Único	caixa 50und	8	80	80
73	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedaçāo: Émbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Princípio Ativo: C/ Solução Salina , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	und	500	5000	5000
74	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedaçāo: Émbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	und	500	5000	5000
75	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante , Tipo Risco: Risco Biológico , Capacidade: Cerca De 7 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico , Adicional: C/ Alça , Uso: Uso Único	und	16	160	160
	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diametro: 18 GAU, Comprimento: Cerca				

76	30 MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp , Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	und	20	200	200
77	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Pequeno - P , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	caixa 100und	16	160	160
78	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	caixa 100und	8	80	80
79	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	caixa 100und	8	80	80
80	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diametro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	und	80	800	800
81	Imobilizador (Tala) Material: Metal Revestido De E.V.A. , Tamanho: Tamanhos Variados, Mínimo 6 Peças	und	8	80	80
82	Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca , Formato: Bloco , Tamanho: Adulto E Infantil , Material: Silicone ,	und			

	Apresentação: Conjunto , Esterilidade: Autoclavável		8	80	80
83	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Esférica , Característica Adicional: Cirúrgica , Tipo Corte: Corte Regular , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. 6	und	8	80	80
84	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Líquido	frasco 1000ml	32	320	320
86	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta , Material: Aço Inoxidável , Formato: Cônica , Formato Adicional: Picotada , Característica Adicional: Cirúrgica , Tipo Corte: Corte Regular , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. 702	und	8	80	80
87	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Esférica , Tipo Corte: Corte Regular , Tipo Haste: Haste Regular , Referência: Ref. 6	und	8	80	80
88	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 27 G Longa , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre	caixa 100und	16	160	160
89	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1014	und	8	80	80
90	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes	frasco 100ml	8	80	80
	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 30 G Curta , Tipo Ponta*: Com Bisel				

91	Trifacetado , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre	caixa 100und	16	160	160
92	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Esterilidade: Não Estéril	pacote 100und	20	200	200
93	Benzocaína Concentração: 20% , Uso: Gel Tópico	und	16	160	160
94	Arco Odontológico Material: Plástico , Tipo: Dobrável , Forma: Ovalada , Características Adicionais: Isolamento Dental Adulto, Autoclavável	und	16	160	160
95	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Carbide , Formato: Esférica , Tipo Corte: Corte Regular , Tipo Haste: Haste Regular , Referência: Ref. 8	und	8	80	80
96	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Espiral , Característica Adicional: La Axxess , Referência: Nº 2 (35) , Comprimento: 25 M	und	8	80	80
97	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Helicoidal , Característica Adicional: Largo , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. 4 , Comprimento: 28 M	und	8	80	80
98	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Tronco Cônica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Picotada , Numeração Americana 1: Ref. 702	und	8	80	80
99	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1012	und	8	80	80

100	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1014	und	8	80	80
101	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1015	und	8	80	80
102	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Grosso , Numeração Americana: 1016	und	8	80	80
103	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1016	und	8	80	80
104	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cone Invertido , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1035	und	8	80	80
105	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 2200	und	8	80	80
106	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana 1: Ref. 6	und	8	80	80
107	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica , Característica Adicional: Topo Plano , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana 1: Ref. 1093ff	und	8	80	80

108	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica , Característica Adicional: Topo Plano , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana 1: Ref. 1093f	und	8	80	80
109	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1094	und	8	80	80
110	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1111	und	8	80	80
111	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana: 1111	und	8	80	80
112	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 1111	und	8	80	80
113	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Inativo , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3083	und	8	80	80
114	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica Longa , Característica Adicional: Topo Inativo , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Referência: Ref. 4083	und	8	80	80
115	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste	und			

	Regular , Tipo Corte: Corte Grosso , Numeração Americana: 4138		8	80	80
116	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana: 4138	und	8	80	80
117	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 4138	und	8	80	80
118	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Plano , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Características Adicionais: Endo Z	und	8	80	80
119	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Cilíndrica , Característica Adicional: Transmetal , Tipo Haste: 19 Mm , Tipo Corte: Corte Grosso , Ponta Ativa: 12 Mm Diâmetro	und	8	80	80
120	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1095	und	8	80	80
121	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Ogival , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3195	und	8	80	80
122	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana 1: Ref. 3195f	und	8	80	80

123	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana 1: Ref. 3195ff	und	8	80	80
124	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3118	und	8	80	80
125	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Curta , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana 1: Ref. 3118f	und	8	80	80
126	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana 1: Ref. 3118ff	und	8	80	80
127	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 2134	und	8	80	80
128	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica, Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana: 2134	und	8	80	80
129	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica, Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 2134	und	8	80	80
130	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado , Material: Guta-Percha , Calibre: 1ª Série , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas , Característica	Embalagem 120 Unidade			

	Adicional: Sortida. Embalagem 120 Unidade		8	80	80
131	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado , Material: Guta-Percha , Calibre: 2ª Série , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas , Característica Adicional: Sortida. Embalagem 120 Unidade	Embalagem 120 Unidade	8	80	80
132	Cone Endodôntico Tipo: Acessório , Material: Guta-Percha , Comprimento: Cerca De 28 M. Embalagem 120 Unidade	Embalagem 120 Unidade	10	100	100
133	Pote Odontológico Material: Silicone , Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: 2 Cavidades , Tipo: Dappen	und	8	80	80
134	Cimento Odontológico Tipo: Permanente, Tipo Ii , Composição: Óxido De Zinco E Eugenol , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo	und	8	80	80
135	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico , Composição: Hidróxido De Cálcio , Aspecto Físico: Pó + Pasta , Apresentação: Conjunto Completo	und	10	100	100
136	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Forração , Ativação: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo	und	10	100	100
137	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Cimentação , Ativação: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo	und	10	100	100
138	Cimento Odontológico Tipo: Adesivo Resinoso , Ativação: Dual , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo	und	10	100	100
139	Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco , Aspecto Físico: Líquido	und			

			10	100	100
140	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio , Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: 6 MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável	und	10	100	100
141	Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco , Aspecto Físico: Pó	und	10	100	100
142	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Resinoso , Ativação: Fotopolimerizável , Apresentação: Conjunto Completo	und	10	100	100
143	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio , Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: 4 MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável	und	10	100	100
144	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo	und	10	100	100
145	Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12% , Forma Farmacêutica: Colutório. Frasco 1000 Mililitro	Frasco 1000 Mililitro	10	100	100
146	Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico , Concentração: 37% , Aspecto Físico: Gel. Seringa 5 Grama	Seringa 5 Grama	10	100	100
147	Sugador Material: Pvc , Tipo: Saliva , Características Adicionais: C/ Arame , Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável	und	10	100	100
148	Cunha Odontológica Material: Madeira , Tipo: Anatômica , Aplicação: Restauração Interproximal , Tipo Ponta: Fina , Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas	und	10	100	100

149	Dessensibilizante Dentinário Composição Básica: Nitrato De Potássio , Composição Adicional: Fluoreto De Sódio , Concentração: 5% + 0,2% , Aspecto Físico*: Gel. Seringa 2,5 Grama	Seringa 2,5 Grama	10	100	100
151	Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Cônica , Uso: Contra-Ângulo , Cor: Branca	und	800	8000	8000
152	Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho , Tipo: 1º Plano , Tamanho: Nº 5 , Uso: Encaixe Universal , Tipo Uso: Autoclavável , Apresentação: Embalagem Individual	und	320	3200	3200
153	Eucaliptol Aspecto Físico: Líquido Incolor , Fórmula Química: C10h18o , Peso Molecular: 154,25 G/MOL, Pureza Mínima: Mínimo De 99% , Número De Referência Química: Cas 470-82-6. Mililitro	Mililitro	5	3200	3200
156	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3 /8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	und	10	100	100
157	Fio Dental Material: Poliamida , Comprimento: 100 M, Características Adicionais: Com Cera Mineral, Aromatizado. Rolo 100 Metro	Rolo 100 Metro	40	400	400
158	Fluoreto De Sódio Concentração: 1,23% , Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico , Característica Adicional: Neutro. Frasco 200 Mililitro	Frasco 200 Mililitro	10	100	100
159	Formocresol Uso Odontológico Composição: Formaldeído + Orto-Cresol , Concentração: 19% + 35% Aproximadamente , Veículo: Em Solução Glicerinada. Frasco 10 Mililitro	Frasco 10 Mililitro	10	100	100

165	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pó. Frasco 10 Grama	Frasco 10 g	10	100	100
166	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Teor 0,5% De Cloro Ativo. Litro	frasco 1000ml	80	800	800
167	Cloreto De Sódio Concentraçao: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc. Frasco 250 Mililitro	Frasco 250 ml	50	500	500
168	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo. Litro	litro	32	320	320
169	Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 2% + 1:80.000 , Forma Farmaceutica: Solução Injetável. Tubete 1,8 Mililitro	Tubete 1,8ml	10	100	100
170	Fluoreto De Sódio Concentração: 0,2% , Forma Farmacêutica: Solução Bucal. Frasco 500 Mililitro	Frasco 500 ml	10	100	100
171	Mandril Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Mini, Com Parafuso , Compatibilidade: Para Contra Ângulo	und	20	200	200
172	Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral , Apresentação: Spray Com Adaptador , Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação , Características Adicionais: Sem Cfc. Frasco 200 Mililitro	Frasco 200ml	10	100	100
173	Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Papel , Formato: Formato De Fita , Cor: Dupla Face - 2 Cores , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: Em Folha	und	10	100	100

174	Paramonoclorofenol Uso Odontológico Associação: Cânfora , Aspecto Físico: Líquido. Frasco 20 Mililitro	Frasco 20 ml		10	100	100
175	Pasta Abrasiva Apresentação: Kit Com 1 Seringa De 2g , Tamanho Grão: 6 A 8 Microns , Aplicação: Polimento Final De Porcelana E Resina , Composição: Carbowax, Óxido Alumínio, Etileno Glicol, Corante	und		10	100	100
176	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes , Composição: Lauril Sulfato De Sódio , Características Adicionais: Com Fluor. Bisnaga 90 Grama	Bisnaga 90g		10	100	100
177	Mepivacaína Cloridrato Concentração: 3% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Tubete 1,8 Mililitro	Tubete 1,8ml		10	100	100
179	Prilocaina Composição: Associada Com Felipressina , Dosagem: 3% + 0,03ui/Ml , Apresentação: Injetável	Tubete 1,8ml		10	100	100
181	Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó , Cor: Com Cor	frasco 25g		10	100	100
182	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanohíbrida , Aspecto Físico: Pastosa	seringa 4g		10	100	100
183	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa. Cor A1	seringa 4g		10	100	100
184	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa. Cor A2	seringa 4g		10	100	100
185	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa. Cor A3,5	seringa 4g		10	100	100

186	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa. Cor B2	seringa 4g	10	100	100
187	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Micropartículas , Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade	seringa 4g	10	100	100
188	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone C/ Carbeto De Silício , Formato: Taça , Aplicação: Resinas E Porcelanas , Compatibilidade: Contra Ângulo	und	20	200	200
189	Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável , Componentes: Autocondicionante	und	32	320	320
190	Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb , Fator Proteção: Fator 60 , Forma Farmacêutica: Loção Cremosa	und	65	650	650
191	Filme Radiológico Tipo: Odontológico , Dimensões: Cerca De 30 X 40 M	caixa 100und	16	160	160
192	Fixador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual , Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso	frasco 475ml	10	100	100
193	Revelador Radiológico Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso , Aplicação: Para Processamento Manual	frasco 475ml	10	100	100
194	Mepivacaína Cloridrato Apresentação: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:100.000	tubete 1,8ml	10	100	100
195	Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio , Aspecto Físico: Líquido	frasco 10ml	10	100	100
196	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Com Elástico Em Toda Volta , Cor*: Com Cor , Gramatura*: Cerca De 30 G/M2, Tamanho*: Único , Tipo Uso*:	embalagem 100und			

	Descartável , Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex		10	10	10
197	Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio	frasco 15ml	10	100	100
200	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 7,5 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	par	82	820	820
201	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 8,0 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	par	82	820	820
202	Omeprazol Concentração: 20mg	cápsula	10	100	100
203	Fita Hospitalar Tipo: Microporosa , Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Acrílico , Dimensões: Cerca De 5 X 15 CM, Características Adicionais: Hipoalergênico , Esterilidade: Estéril , Tipo Uso: Uso Único	und	10	100	100
206	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável	ampola 1ml	70	700	700
207	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Princípio Ativo: C/ Solução Salina , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	und	400	4000	4000
208	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável Maleável , Tipo: Pré- Contornada , Formato: Seccionada , Tipo Uso: Descartável	und			

			10	100	100
209	<p>Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 6,5 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual</p>	par	82	820	820

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **60(sessenta) dias** contados da confirmação de recebimento da NOTA DE EMPENHO(instrumento substitutivo do contrato) ou 24(vinte e quatro) horas após o envio desta para o e-mail informado na proposta e SICAF, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000199/2025

II) Data de publicação no PNCP: 09/05/2024

III) Id do item no PCA: 23, 24, 25 e 26.

VI) Classe/Grupo: 6505, 6515 e 6520

V) Identificador da Futura Contratação: 20/2025.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

## **Subcontratação**

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **Garantia da contratação**

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:**

4.5. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.5.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da Nota de Empenho (Instrumento substitutivo do contrato), em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

**8º Batalhão de Suprimento de Selva – Rodovia Arthur Bernardes, nº 8400 – Pratinha II - Belém/PA - CEP: 66816-000;**

**Base de Administração e Apoio DA 8ª Região Militar - Rua João Diogo, nº 458 - Centro, Belém/PA - CEP 66015-175;**

**Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte - Rodovia Arthur Bernardes – s/nº - Base Naval de Val-de-Cães - Belém-PA – CEP: 66110-300**

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data notificação do Contratado.

5.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.8. O custo referente ao transporte dos bens será de responsabilidade do Contratado.

5.9. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.6. Poderá ser utilizada a Nota de Empenho como instrumento equivalente ao contrato.

### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto.

#### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

## **Fiscalização Administrativa**

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.15.1. Os materiais serão recebidos por comissão publicada em Boletim Interno, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta enviada no ato da sessão pública;

6.15.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP, no Termo de Referência ou na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos, substituídos no prazo fixado pelo responsável pelo recebimento, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

6.15.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo; e

6.15.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou execução conforme Termo de Referência e ETP.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

## **Gestor do Contrato**

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias

7.2.4.2. Moratória de **0,07% (sete centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de **2% (dois por cento)**, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **10% (dez por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **10% (dez por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **5% (cinco por cento)** a **15% (quinze por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **10% (dez por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 8 (oito) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

### **Liquidação**

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de Crédito**

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

## **Reajuste**

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em .

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma *ELETRÔNICA*, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

### **Forma de fornecimento**

9.2. O fornecimento do objeto será parcelada.

## Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, julgado pelo menor preço o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital tabela constante no item 1 deste Termo de Referência.

## Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.14. Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **Qualificação Técnica**

9.31. Autorização de Funcionamento (AE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pelo art. 3º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA, em plena validade;

9.31.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.32. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.35. Fornecer materiais registrados no Ministério da Saúde/ANVISA ou apresentar declaração de isenção do registro

## **Disposições gerais sobre habilitação**

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

*10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 1.659.624,90 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos **tabela contida neste termo**.*

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.**

**11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.**

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.**

*Belém-PA, 12 de junho de 2025.*

**MONIQUE ABINADER FRANCO - 1º Ten**

Chefe da Equipe de Planejamento

**JOSSILENE REIS DE OLIVEIRA GABY – 2º Ten**

Membro da Equipe de Planejamento

**LEILANE FONSECA MARTINS – 2º SGT**

Membro da Equipe de Planejamento

## **13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato**

**Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021**

## **1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 01 (um) dia, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

## **2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

## **3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30(*trinta*) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 4.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
  - 4.1.6.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - 4.1.6.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - 4.1.6.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
  - 4.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
  - 4.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.8. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.10. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.16. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho ;

4.1.17 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.19. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.20. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

## 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.2. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.3.3. Indenizações e multas.

5.4. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.5. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

## 7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Belém/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ..... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº 90004/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ..... de ..... de 2025.

---

(Nome e Cargo do Representante Legal)

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente

 MONIQUE ABINADER FRANCO  
Data: 26/08/2025 11:15:00-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**MONIQUE ABINADER FRANCO**

Membro da comissão de contratação

**JOSSILENE REIS DE OLIVEIRA GABY**

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEILANE FONSECA MARTINS  
Data: 26/08/2025 14:41:29-0300  
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

**LEILANE FONSECA MARTINS**

Membro da comissão de contratação

Despacho: Em acordo com os Estudos Técnicos Preliminares, e a competência a mim atribuída, nos termos do Art. 14º, II, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

ALESSANDRO  
GUIDUCI  
MOREIRA:043950126  
12

Assinado digitalmente por ALESSANDRO GUIDUCI  
MOREIRA:04395012612  
ND: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora  
de Detentor de Chave, CN=A0000125, OU=Presencial, OU=  
Moreira PF A3 CN=ALESSANDRO GUIDUCI  
MOREIRA:04395012612  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025-08-25 15:57:26-0300  
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.0

**ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA**

Autoridade competente

# Estudo Técnico Preliminar 88/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64454.002341/2025-21

## 2. Descrição da necessidade

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Este documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe de Planejamento da Contratação que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa analisar e fundamentar a necessidade de aquisição de materiais de saúde (medicamentos, hospitalar e odontológico) para o Depósito Classe VIII, enquadrados como materiais de consumo pelos critérios da Portaria – DGP / C Ex nº 419 de 07 de novembro de 2022.

A aquisição dos materiais atenderá às necessidades das Organizações Militares subordinadas ao Comando Militar do Norte e permitirá a manutenção da capacidade das atividades logísticas deste Batalhão como Organização Provedora de outras OM, contribuindo para a saúde e preservação ou restauração da higidez física da tropa.

O 8º Batalhão de Suprimento de Selva possui um Depósito de Suprimento Classe VIII em sua sede que realiza o controle e armazenagem de materiais farmacológicos, hospitalares e odontológicos. Além de realizar a distribuição mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo 8º Grupamento Logístico da 8ª Região Militar (8ª RM), através de comboios rodoviários e fluviais, para as OM dos estados do Pará, Amapá e Maranhão, subordinadas ao CMN.

A previsão dos quantitativos estimados é baseada na demanda de cada Organização Militar apoiada por este Órgão Provedor, considerando o cálculo e materiais preconizados na Portaria – DGP / C Ex nº 419 de 07 de novembro de 2022. Sendo os quantitativos de cada OM informados através do Sistema Op Log. Além disso, trata-se de contratação prevista no Plano de Contratação Anual desta Unidade.

Com a aquisição do material esta Unidade mantém o compromisso de realizar um eficiente apoio logístico às Organizações Militares da Amazônia Oriental, contribuindo ainda para a manutenção da higidez da tropa.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPOSITO CLASSE 8	MONIQUE ABINADER FRANCO

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As aquisições serão realizadas conforme discriminado em Termo de Referência, com todas as especificações dos itens conferidas por comissão selecionada em Boletim Interno, que deverá inspecionar os materiais para evitar possíveis erros de fornecimento e detalhamento dos objetos.

Além disso, os materiais deverão estar em concordância com os critérios ambientais adotados na atualidade para evitar a degradação na natureza.

A empresa deverá comprovar a qualificação técnica na fase da habilitação. Os licitantes deverão fornecer os medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos de acordo com as seguintes informações:

- Os materiais hospitalares, odontológicos e medicamentos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação das conformidades com as especificações descritas, realizada por comissão de recebimento publicada em Boletim Interno;
- A verificação da conformidade do material será feita no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, contados do recebimento provisório;
- No caso de impropriedades, o contratado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação para corrigi-los;
- Especificações técnicas dos materiais;
- A temperatura, no momento da entrega, esteja de acordo com o recomendado pelo fabricante e conforme RDC nº 304, de 17 de setembro de 2019 e RDC nº 360, de 27 de março de 2020;
- Prazo de entrega dentro do previsto;
- Prazo de validade dos materiais (mínimo de 18 meses);
- Não fornecer medicamentos manipulados;
- Materiais registrados no Ministério da Saúde/ANVISA ou apresentar declaração de isenção do registro;
- Documento de autorização de funcionamento da Empresa, certificado de responsabilidade técnica perante CRF vigente; e

- Emissão de nota fiscal contendo descrição do material, lote, data de fabricação e data de validade.

No caso de exercício da atividade de distribuição de medicamentos e materiais hospitalares, o licitante deverá anexar junto com a proposta, a licença de funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal da sede do licitante.

## 5. Levantamento de Mercado

Os itens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021, considerando que possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisa de aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração permitiu constatar que a aquisição dos itens normalmente é adquirida por meio de Pregão Eletrônico SRP.

Destaca-se que nesta modalidade a quantidade de fornecedores não é restrita, pois existem diversos fornecedores que trabalham com os objetos descritos na licitação.

A pesquisa de preço foi realizada mediante a utilização de aquisições/contratações similares de outros entes públicos, utilizando-se o compras.gov.

## 6. Descrição da solução como um todo

As aquisições da Instituição em atendimento ao dispositivo legal são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O procedimento de aquisição será mediante Pregão Eletrônico por meio de Registro de Preços, atendendo o disposto na legislação, objetiva-se a adjudicar a licitante que oferecer a proposta mais vantajosa à Administração Pública, resultando em economia ao erário público, assim como promovendo a ampla concorrência entre as licitantes interessadas no certame licitatório.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidade do item a ser adquirido foi realizada pelo Setor Requisitante, o qual levou em consideração o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo do ano vigente, conforme dados colhidos na Instituição através da demanda registrada no sistema Op Log.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.659.624,90

Como método para estimar os valores da contratação, foi realizada pesquisa de preços, visando efetividade na licitação e aquisição dos itens pelo menor preço.

Realizada através da composição da média do custo unitário, considerando-se três contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, retirado de sistema oficial de governo, o compras.gov.

O valor para a contratação será **R\$ 1.659.624,90** (Um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se a adoção do critério menor preço por item, adotando pelo parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, promovendo o parcelamento do objeto, quando houver viabilidade técnica e econômica para tanto, no caso presente dividimos por itens, ou seja, serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Neste caso, a contratação é divisível por item por se tratar de Registro de Preços de ampla concorrência, com finalidade da proposta mais vantajosa para esta administração.

A adoção da aquisição parcelada de material de saúde, representa um investimento estratégico, com resultados tangíveis que se traduzem em melhorias significativas na qualidade e acessibilidade dos serviços de saúde.

Ao garantir um suprimento constante e confiável de medicamentos, essa abordagem não apenas atende às necessidades imediatas, mas também estabelece uma base sólida para o desenvolvimento de sistemas mais resilientes e sustentáveis a longo prazo.

Considerando o Planejamento desta aquisição, que é dever do Gestor Público assegurar a aquisição de suprimentos de saúde, objetivando manter as atividades inerentes às missões finalísticas desta OM Logística de Manutenção, através do Registo de Preços efetuará a aquisição de materiais de consumo de saúde, conforme necessidade ao longo dos 12 (doze) meses de vigência da Ata e disponibilidade de recursos, administrando os recursos disponíveis nos princípios da eficiência, da economicidade, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito desta UASG contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da aquisição em referência.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) desta UG.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Com a presente contratação esta Unidade Gestora busca economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos e melhoria da qualidade de produtos.

Destaca-se também, que a contratação contribui para eficiência operacional aprimorada, pois ao concentrar as compras em fornecedores qualificados, pode-se otimizar os processos de aquisição e distribuição. Isso resulta em uma cadeia de suprimentos mais eficiente, redução de desperdícios e economias significativas de recursos financeiros e humanos.

Além disso, com a aquisição dos materiais de saúde, espera-se a continuidade das atividades operacionais e administrativas demandadas pelos Órgãos Participantes, haja vista que será de suma importância para preservação ou restauração da higidez física da tropa.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, para a presente contratação, admite-se a Nota de Empenho em substituição ao instrumento de contrato.

Os materiais serão recebidos por comissão publicada em Boletim Interno, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta enviada no ato da sessão pública.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP, no Termo de Referência ou na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos, substituídos no prazo fixado pelo responsável pelo recebimento, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou execução conforme Termo de Referência e ETP.

Considerando que os itens constantes neste processo estão previstos na Portaria – DGP/C Ex nº 419 de 7 de novembro de 2022 e não serão mudados, há possibilidade de renovação da vigência da Ata de Registro de Preços, por igual período, uma vez que há vantagem para administração pública e fornecedores. Entre elas, destacam-se a economia de tempo e recursos, a possibilidade de manter preços estáveis e a facilidade na gestão de contratos.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, cumpram a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento quando possível.

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara esta Equipe de Planejamento que a aquisição pretendida é viável, pois não adquirir os referidos materiais irá impactar de forma direta e negativa nas atividades inerentes às missões finalísticas desta Organização Militar gerenciadora do processo licitatório da guarnição de Belém e Organizações Militares subordinadas ao Comando Militar do Norte.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
 MONIQUE ABINADER FRANCO  
Data: 12/06/2025 16:37:36-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**MONIQUE ABINADER FRANCO**

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente  
 JOSSILENE REIS DE OLIVEIRA GABY  
Data: 23/06/2025 11:25:20-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**JOSSILENE REIS DE OLIVEIRA GABY**

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente  
 LEILANE FONSECA MARTINS  
Data: 23/06/2025 16:51:03-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**LEILANE FONSECA MARTINS**

Membro da comissão de contratação

ALESSANDRO  
GUIDUCI  
MOREIRA:0439501  
2612

Assinado digitalmente por ALESSANDRO  
GUIDUCI MOREIRA:04395012612  
UD-C-BP-A3-CP-3 - OU=Autenticidade  
Certificadora de Defesa, OU=03277610000125,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=  
ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA:04395012612  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.06.24 10:02:55-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA**

Autoridade competente

## 8º BATALHÃO DE SUPRIMENTO DE SELVA

# Ata de Registro de Preços 36/2025

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
36/2025	160165-8º BATALHÃO DE SUPRIMENTO DE SELVA	DIEGO ALVES TOLEDO	27/08/2025 13:55 (v 1.1)
Status	CONCLUIDO		
CONCLUIDO			

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	20/2025	64454.002341/2025-21

## 1. DO OBJETO

Processo Administrativo nº 64454.002341/2025-21

Ata de Registro de Preços nº 36/2025

O(A) 8º Batalhão de Suprimento de Selva, com sede na *Avenida Arthur Bernardes, 8400, Pratinha II*, na cidade de Belém-PA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.613.461/0001-04, neste ato representado(a) pelo(a) Ten Cel Alessandro Guiduci Moreira, Portaria 130 de 24 de maio de 2024, publicada no *DOU* de 23 de maio de 2024, conforme licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90004/2025, publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º 64454.002341/2025-, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de *Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos*, especificado(s) no(s) item(ns) XX do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação nº 90004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado[A1] , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A2] , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>
------------------	--

X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.[A3]

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o *8º Batalhão de Suprimento de Selva*.

3.3. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços;

3.3.1. *Base de Administração e Apoio 8º Região Militar*;

3.3.2. Comando do Grupamento Naval do Norte.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

## **Dos limites para as adesões**

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir[A1] do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.[A2]

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021[A1] ;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciam do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo[A1]

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação <i>(se exigida no edital)</i>	Marca <i>(se exigido no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação <i>(se exigida no edital)</i>	Marca <i>(se exigido no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

## **12. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA**

Autoridade competente